



**PARECER JURÍDICO Nº 014/2019**

**Origem:** Secretaria de Administração

**Assunto:** Chamamento Público nº 002/2019, para a seleção de proposta de celebração de parceria voluntária na forma de Termo de Colaboração

Trata-se de Edital de chamamento Público nº 002/2019, no qual o Município de Quilombo pretende celebrar parceria voluntária, na forma de Termo de Colaboração, com Organização de Sociedade Civil que desenvolva atividade voltada a cultura.

De acordo com a Lei Federal n. 13.019/2014, a Administração Pública pode celebrar parcerias com entidades civis, desde que realize o chamamento público, nos termos do art. 18 da referida Lei, para selecionar as organizações para a execução do objeto, em observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa

Em análise o Chamamento Público em tela, verifico que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Federal n. 13.019/2014.

É o parecer.

Quilombo, 26 de julho de 2019.

  
Luciana Lima  
Procuradora Assistente